

EDITAL Nº CPV.006/2018
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE DE 2018
MODALIDADE DE BOLSA ENSINO

ABERTURA

O Diretor Geral do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências), de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **16 a 24 de fevereiro de 2018**, as inscrições para a **seleção de projetos do Programa Bolsa Discente**, na modalidade Bolsa de Ensino, referentes ao ano letivo de 2018.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O presente Edital destina-se a regulamentar a seleção de projetos para o Programa Bolsa Discente, na modalidade Bolsa de Ensino, referentes ao ano letivo de 2018.

1.2 O número de projetos a serem contemplados está vinculado ao valor anual disponível no orçamento do IFSP Câmpus Capivari, que totaliza o montante de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

1.3 O valor da Bolsa Discente para os projetos do presente edital é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para dedicação de 20 (vinte) horas semanais do bolsista e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para dedicação de 15 (quinze) horas, conforme Portaria nº 347, de 20 de janeiro de 2013, pagos mensalmente até o término do projeto. A distribuição das bolsas para os projetos deste edital será feita conforme quadro abaixo:

Nº de Bolsas	Dedicação semanal	Valor
10	15 horas	R\$ 300,00
1	20 horas	R\$ 400,00

1.4 Neste edital, serão selecionados 11 (onze) projetos, conforme quadro abaixo:

Categoria	Nº de Projetos	Duração em meses	Valor da Bolsa
I	2	8	R\$ 300,00
II	8	7	R\$ 300,00
III	1	6	R\$ 400,00

1.5 Cada projeto deverá ser cadastrado por um único docente responsável.

1.6. Cada docente poderá submeter no máximo dois projetos. Em caso de submissão de número superior a 3 projetos, o projeto com menor pontuação será automaticamente desclassificado.

1.7. As atribuições do docente Responsável e do Bolsista de Ensino são apresentadas na Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013.

2. DA BOLSA ENSINO

2.1 O Programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área formação.

2.2 A Bolsa de Ensino deve oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS

3.1. A Portaria regulamentadora do Programa de Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Ensino - é a Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013

3.2 Poderão apresentar projetos de ensino para este edital os docentes em atividade no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Capivari.

3.3 O período de inscrição dos projetos será de **16/02/2018 a 24/02/2018** na Diretoria Adjunta Educacional (DAE) das **13h00 às 21h00**.

3.4 Constatado o envio de projetos idênticos por diferentes proponentes, todos serão desclassificados.

3.5. Para cada projeto poderá ser cadastrado um único bolsista.

3.6 No cadastro do projeto o docente deverá indicar o rol de disciplinas que o candidato a bolsista deva estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto cadastrado.

3.7 Projetos submetidos por docentes que tenham pendências relativas a outros editais de Bolsa Ensino não terão as proposições homologadas.

3.8 Os projetos serão classificados com notas de 0 a 100 por Comissão Avaliadora a ser designada pela Direção Geral.

3.9 No ato da inscrição o interessado deverá optar pela duração do projeto a qual está concorrendo.

3.10. Caso sejam aprovados mais de 1 projeto para cada uma das 3 categorias (duração) de projeto, o proponente do projeto com maior pontuação fará jus a bolsa selecionada na respectiva categoria.

3.11. Os projetos aprovados, mas sem vagas para a categoria na qual concorrem serão remanejados para as outras categorias, da menor para a maior duração do projeto; observando a existência de vagas na nova categoria.

3.12 Os projetos terão as seguintes durações:

Início	Fim	Duração em meses	Horas	Valor da Bolsa
21/03/2018	21/12/2018	8	15 horas/semanais	R\$ 300,00
21/03/2018	21/11/2018	7	15 horas/semanais	R\$ 300,00
21/04/2018	21/11/2018	6	20 horas/semanais	R\$ 400,00

3.13. Caso as datas constantes no item 3.12 não atendam às necessidades dos projetos, o responsável deverá encaminhar à DAE, após aprovação do projeto, um pedido de alteração das datas devidamente justificado.

3.14. Cada um dos avaliadores da Comissão designada pela Direção Geral dará notas de 0 a 100 para cada um dos projetos e a média final do projeto será a média aritmética entre todas as notas aplicadas.

3.15. Com o objetivo de manutenção dos projetos de ensino em desenvolvimento, serão pontuados em até 3 pontos os docentes que já realizaram projetos de ensino nos últimos 2 anos. Para comprovar tal experiência o docente deverá anexar ao projeto o comprovante (declaração ou resultado de editais anteriores).

3.16. Será aprovada, inicialmente, apenas uma bolsa para cada docente, independente do número de projetos submetidos. Caso todos os docentes que propuserem projetos sejam contemplados com projetos de ensino com bolsas, os demais projetos serão contemplados, respeitada a classificação dos projetos, conforme análise da comissão para esse fim.

3.17. Os critérios para avaliação serão os constantes no Quadro abaixo:

Critério	Pontuação	
	Mínima	Máxima
A - Justificativa (será considerada a coerência apresentada com a dimensão prioritária e a motivação do projeto, isto é, a demanda a ser atendida);	0	10
B – Trata-se de monitoria de componente curricular? (Não = 0; Sim = 5)	0	5
C- Objetivos e descrição das atividades dos bolsistas (será considerada a clareza da descrição e adequação das atividades);	0	10
D - Objetivos da proposta está claro e conciso? (será considerada a clareza e a precisão dos objetivos definidos e a conformidade com a dimensão de ação proposta.);	0	5
E - O docente já realizou outros projetos de ensino nos últimos 2 anos? Nesse caso ele deverá anexar ao projeto o comprovante (Não = 0; Sim = 3)	0	3
F - Resultados esperados (será considerada a relevância e pertinência dos resultados esperados);	0	5
G - A bibliografia é suficiente para o projeto e de acordo com as normas ABNT?	0	5
H - Cronograma de execução (será analisado o detalhamento e a coerência)	0	10
I - A Fundamentação Teórica é adequada e suficiente para o projeto proposto?	0	10
J - A carga horária total do projeto e do aluno está em conformidade com a categoria inscrita (nesse ponto será considerada a carga horária de outros membros no projeto) (Não = 0; Sim = 7)	0	7
K - Foi (foram) apresentado (s) o (s) componente (s) curriculare (s) relativo (s) ao projeto? (Não = 0; Sim = 5)	0	5
L - Trata-se de um projeto de Ensino? (Não = 0; Sim = 5)	0	5
M - Nota geral para o projeto (será analisada a escrita do projeto, a argumentação, a estrutura geral do projeto, etc)	0	15
N - O projeto de ensino contribui diretamente para a permanência e êxito e/ou acesso de alunos com necessidades educacionais específicas? (Não = 0; Sim = 5)	0	5
TOTAL		100

4. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1 Após aprovação e divulgação dos resultados dos projetos selecionados para o Programa Bolsa Discente, na modalidade Bolsa de Ensino, caberá ao docente em conjunto com a DAE, selecionar o(s) bolsista(s), de acordo com o edital específico a ser publicado pela Direção Geral do Câmpus Capivari.

4.2 As bolsas serão pagas conforme a liberação orçamentária do Câmpus, conforme previsão abaixo:

- a) Projetos de 15 horas e duração de 8 meses: Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro
- b) Projeto de 15 horas e duração de 7 meses: Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro.
- c) Projeto de 15 horas e duração de 6 meses: Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O docente do Câmpus Capivari poderá submeter no máximo dois projetos no Programa de Bolsa Discente modalidade Ensino.

5.2 O docente do Câmpus Capivari que possuir projetos em andamento em qualquer modalidade, poderá submeter novos projetos.

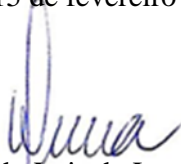
5.3 Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.

5.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção Geral do Câmpus Capivari.

6. CRONOGRAMA DATA ATIVIDADE

DATA	ATIVIDADE
16/02 a 23/02/2018	Inscrições dos Projetos
23/02/2018	Divulgação dos projetos inscritos
24/02 a 09/03/2018	Análise das propostas
09/03/2018	Divulgação dos projetos selecionados
10/03 a 15/03/2018	Inscrições dos alunos bolsistas
16/03 a 20/03/2018	Seleção dos alunos bolsistas
21/03/2018	Divulgação do resultado final da seleção de alunos bolsistas
21/03/2018	Entrega dos documentos
21/03/2018	Início das atividades
22/06/2018	Entrega do relatório parcial
15/12/2018	Entrega do relatório final

Capivari, 15 de fevereiro de 2018



Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral

ANEXO I- MODELO DE PROJETO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Capivari
Programa de Bolsas de Ensino

PROJETO DE BOLSA DE ENSINO

Título do Projeto:	
Docente Responsável:	
Membros do projeto: (incluir bolsista)	
Coordenador do projeto já desenvolveu projetos de ensino nos últimos 2 anos? (se sim, descrever e anexar comprovante)	

Resumo do projeto (até 250 palavras)	
Duração do projeto (escolher entre as 3 categorias possíveis)	<input type="checkbox"/> categoria I – 8 meses <input type="checkbox"/> categoria II – 7 meses <input type="checkbox"/> categoria III – 6 meses
Carga horária total do projeto (com todos os membros)	
Objetivos gerais	
Justificativa (com revisão bibliográfica)	
Resultados esperados com o projeto	
Qual expectativa de atendimentos com esse projeto? (informar número e detalhes pertinentes)	
Bibliografia utilizada (ABNT)	

Rol de disciplinas relacionadas ao projeto	
Componente Curricular	Curso

Informações para seleção dos bolsistas	
Perfil do bolsista	
Componentes curriculares que ele já tenha concluído ou esteja cursando (informar na frente o curso do componente curricular)	
Quais os objetivos das ações	

do bolsista?	
Atividades que o bolsista irá desenvolver (mês a mês)	
Carga horária semanal do bolsista	
Carga horária total do bolsista ao longo do projeto	

Cronograma previsto									
Atividade	Executor	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8

- Adequar o número de colunas de meses ao número de meses do projeto

Outras informações que achar pertinente apresentar:	
---	--

Protocolo de entrega

Eu, _____, declaro ter recebido o projeto intitulado _____ no dia _____.

O projeto foi entregue no âmbito do Edital CPV nº 006/2018.

(Nome de quem recebeu) e assinatura